



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04-PROGEP/GR/UFAL, de 09 de maio de 2024.

Estabelece orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas durante o período que perdurar a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico Unificado 2023 da UFAL;

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista dos servidores técnico-administrativos da instituição, conforme deliberação na Assembleia realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas - SINTUFAL no dia 14 de março de 2024, seguindo movimento reivindicatório nacional liderado pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA;

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista dos docentes da instituição, conforme deliberação na Assembleia realizada pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas - ADUFAL, nos dias 23 a 25 de abril de 2024, seguindo pleito nacional liderado pela Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Sindicato Nacional – ANDES;

CONSIDERANDO que o movimento grevista já alcança o funcionamento da universidade em suas atividades meio e fim afetando amplamente as condições de funcionamento da UFAL e o desenvolvimento dos serviços prestados à comunidade;

Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade pelo qual as IFES estabelecem horários especiais de funcionamento, observando a redução do atendimento presencial em decorrência do movimento paredista e, atentando para a uniformidade e

adequação dos horários de melhor atendimento ao público quanto às atividades essenciais nesta situação de excepcionalidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2024-CONSUNI/UFAL, que aprovou “Ad Referendum” a suspensão do cronograma do Calendário Acadêmico no ano letivo de 2024 da UFAL, aprovada pelo CONSUNI na reunião de 07 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do funcionamento das atividades laborais da UFAL durante o período que perdurar a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes.

§ 1º Durante o período que perdurar a greve dos técnico-administrativos e docentes da UFAL as atividades laborais serão desenvolvidas, preferencialmente, das 08:00h às 16:00h.

§ 2º Caberá as chefias imediatas e/ou direções definir as escalas dos servidores dentro do período estabelecido, mantendo a carga horária diária semanal dos respectivos cargos.

Art. 2º Será de competência das chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais, em horário diferente do indicado nesta Instrução Normativa, utilizando como parâmetro o horário estabelecido na Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, ou seja, das 06:30h às 23:00h.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente



WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Data: 09/05/2024 12:36:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor da PROGEP/UFAL

JOSEALDO
TONHOLO: 1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
ND: C=BR, CN=TONHOLO, OU=Institucional, OU=
=00489828000317, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=
RFB, CN=CPF A3, CN=JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 13:00:00-0300
Formato: PDF, Versão: 2023.2.0

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL